



18 - Despacho Padrão

IPDSA, 21 de Setembro de 2026

Despacho

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ – IPDSA, considerando o resultado definitivo e homologado do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2026 e a necessidade administrativa de preenchimento de vagas de estágio, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para apresentação da documentação necessária e adoção das providências destinadas à formalização do estágio:

CANDIDATO	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
CAIO VICTOR MARTINS DOS SANTOS	Arquitetura e Urbanismo	1º
ALESSANDRA NOGUEIRA FERREIRA	Biologia (Ciências Biológicas)	1º
PAOLA RAMALHO DA SILVA	Direito	1º
DAVID MORAES DE OLIVEIRA	Técnico em Meio Ambiente	1º

Os candidatos deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da publicação deste aviso, comparecer ou entrar em contato com a Divisão de Administração do IPDSA, para apresentação, complementação ou atualização, conforme o caso, dos documentos abaixo:

- documento oficial de identificação com foto e CPF;
- comprovante de residência atualizado em Araxá/MG;
- declaração atualizada de matrícula, emitida pela instituição de ensino, contendo o curso, o período atualmente cursado, a regularidade da matrícula e, preferencialmente, a previsão de conclusão do curso, para verificação do tempo acadêmico remanescente exigido pelo Edital;
- **DECLARAÇÃO OFICIAL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO INFORMANDO O VALOR VIGENTE DA MENSALIDADE DO CURSO**, inclusive eventual bolsa, desconto ou benefício incidente, se houver, documento indispensável para o cálculo da Bolsa Complementar Educacional; no caso de instituição pública ou curso gratuito, deverá ser apresentada declaração ou documento equivalente que comprove a gratuidade.
- quadro de horários, grade horária ou documento equivalente relativo às atividades acadêmicas do período em curso, para verificação da compatibilidade com a jornada do estágio;
- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada; e
- Certidão de Antecedentes Criminais dentro do prazo de validade exigido pelo Edital, caso a anteriormente apresentada não mais esteja válida.

Para o candidato de curso técnico, a definição da jornada de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais dependerá da análise da compatibilidade entre os horários acadêmicos e o expediente do setor de lotação, nos termos do Edital nº 01/2026.

A formalização do estágio ficará condicionada à conferência do atendimento aos requisitos do Edital, à apresentação da documentação necessária e à celebração do respectivo Termo de Compromisso de Estágio.

A ausência de manifestação ou de apresentação da documentação no prazo assinalado será certificada nos autos para adoção das providências administrativas cabíveis, inclusive eventual convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Araxá/MG, 21 de setembro de 2026.

VINICIUS SANTOS MARTINS
Superintendente do IPDSA

